

RESOLUÇÃO Nº 019/2013 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 13970/2012, tomada em sessão de 23 de abril de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 13970/2012, o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científica celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, cujo objeto é o estabelecimento de parceria entre os entes envolvidos, com o objetivo de desenvolver ações conjuntas, por meio de cooperação técnico-científica, para a elaboração de estudos estratégicos institucionais, que resultem na formulação de políticas estratégicas de ação, com foco na melhoria e modernização da gestão pública catarinense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de abril de 2013.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD